

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: VIVALDO SILVA DE FRANÇA, PORTADOR DO RG 0577025430 E CPF 706.567.705-20. CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 222/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTO BOMBA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,20 (DOIS MIL E DUZENTOS REIAS E VINTE CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** VIRGINIA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA, PORTADORA DO RG 11.481.367-11 e CPF 029.276.155-43. CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 224/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 29/10/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 222/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa física **VIVALDO SILVA DE FRANÇA**, portador do RG 0577025430 e CPF 706.567.705-20, residente na Praça João Américo, s/n, Tapiramutá-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 222/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 397/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R\$ 2.200,20 (dois mil e duzentos reais e vinte centavos), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá/BA, 01 de outubro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 224/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa Virginia Vitória dos Santos Ferreira, portadora do RG 11.481.367-11 e CPF 029.276.155-43, residente e domiciliada na Rua da Vitória, 125, Líder, CEP 44.700.000, Jacobina-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 224/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 411/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá-Ba, 29 de outubro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 227/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa física **SANDRO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 578726300 e CPF nº 001.870.835-84, residente e domiciliado No Povoado do Brongo, nº 109 Tapiramutá-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá- Ba, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 227/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 416/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R\$ 1.100,10 (um mil e cem reais e dez centavos), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá-Ba, 03 de Novembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO:** SANDRO SILVA FERREIRA, PORTADOR DO RG Nº 578726300 E CPF Nº 001.870.835-84, CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTOR BOMBA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 03/11/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R\$1.100,10, (UM MIL E CEM REAIS E DEZ CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074/2018 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1074/2018, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 04 de outubro de 2021. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.